CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Rua Goiás, 117 – Centro – CEP 86.830-000 – CNPJ: 81.878.738/0001-58

Fone: (43) 3468-1255 – Email: camarariobom2002@yahoo.com.br

ATA DA SESSÃO ORDINARIA Nº. 013/2022

Ata da décima terceira sessão ordinária, realizada no dia nove (09) do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e dois (2022), após o nascimento de Cristo às dezenove horas e trinta minutos, (19h30min), horário regimental, havendo quorum legal e contando com a presença dos senhores vereadores que assinaram o livro próprio de presença, a saber: **Amarildo Pinto de Andrade**, **Andre Vital dos Santos da Silva**, **Érick Fernando de Oliveira**, **Jadilson José dos Santos**, **José Donizette Jacinto**, **João Batista de Andrade**, **João Mendes Machado**, **José Lissoti** e **Rafael Gonçalves Norbiato**, o senhor Presidente da Câmara João Batista de Andrade declara em nome de Deus aberta a presente sessão. Ato continuo convidou o senhor vereador **Jadilson José dos Santos** para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e juntos a oração do Pai Nosso. **PASSANDO AO EXPEDIENTE**. Foi feita a leitura da ata a sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade e a leitura das seguintes proposições: Projeto de Lei nº. 015/2022 Súmula: Autoriza o Poder Executivo municipal a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências. Projeto de Resolução nº. 002/2022 Súmula: Dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores e servidores do Poder Legislativo do Município de Rio Bom. **PASSANDO AO USO DA PALAVRA**. Com a mesma palavra o senhor Vereador **José Lissoti**; O qual cumprimentou a todos os presentes e destacou a respeito da festa, mencionou que para ele foi à festa da vergonha, se para o pessoal de fora a festa foi linda, aqui não foi, pois foi uma começão de festa, teve gente que festaram três dias sem pagar nada comendo com a família e amigos, cargos comissionados e cargos de confiança, como pode ter um cargo de confiança esse pessoal se é de confiança a honestidade passou longe e não é uma pessoa apenas não, isso é uma vergonha para o nosso município, se fez bonito fora, dentro está fazendo muito feio, quantas pessoas quiseram trabalhar nessa festa voluntária, para meia dúzia de pessoas fazer o que fez. Fez um pedido a dona Maria Novaes uma pessoa muito honesta que ela preste contas do lucro da festa para conhecimento de todos das entidades Asilo e Provopar para a sociedade, não para a câmara não, pois pelo movimento era para ter dado muito dinheiro; Com a palavra o senhor Vereador **Rafael Gonçalves Norbiato;** O qual cumprimentou a todos os presentes e teceu agradecimentos ao prefeito que começou atender ao pedido do vereador, fazendo a estrada do Valdecir em Santo Antônio, pois realmente ele estava ilhado. Cobrou também o executivo a respeito da insalubridade do motorista da saúde, também a respeito do vale alimentação uma indicação feita por ele, pois o funcionário público merece. Deixou suas condolências a família do Guilherme Pântano, primeiro prefeito que faz parte da história do nosso município; Com a palavra o senhor Vereador **Amarildo Pinto de Andrade**; O qual cumprimentou a todos os telespectadores e os presentes e frisou a respeito da festa, que foi uma festa maravilhosa, bonita, organizada e os eventos como Gabriel e dupla, Maciel entre outros, as pratas da casa fizeram bonito, então fica aqui os parabéns do vereador. Destacou ao vereador José que ele tem certeza que a renda a Maria Novais vai prestar contas sim, pois é uma pessoa muito honesta, fica aqui então os parabéns a todos os organizadores, prefeito, vice-prefeito, Câmara de vereadores. Também ressaltou a respeito das autoridades que estiveram presentes, inclusive o Deputado Artagão. Mencionou também sobre sua ida no dia seguinte juntamente com o vereador Erick e o Prefeito em

busca de recursos. Com a palavra o senhor Vereador **André Vital dos Santos da Silva**; O qual cumprimentou a todos os presentes e teceu agradecimentos a todos da limpeza pública que durante a festa o mais rápido possível fizeram de tudo para deixar limpas as ruas de Rio Bom, parabenizou também o setor responsável e a toda equipe. Fez um convite aos Vereadores para participarem do congresso de jovens na igreja onde o Vereador é Servo. **PASSANDO A ORDEM DO DIA**. Posto em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº. 015/2022, o qual foi aprovado com 07(sete) votos a favor e um (01) voto contrário, sendo ele do vereador José Lissoti; Posto em primeira discussão e votação o Projeto de Resolução nº. 002/2022 o qual foi aprovado por unanimidade. Fica registrado que durante a discussão do Projeto de Resolução nº. 002/2022 o senhor vereador Rafael Gonçalves Norbiato, pediu vista do projeto, onde o Presidente, como determina o Regimento Interno determinou ao plenário que decidissem se acatavam ou não o pedido do vereador então ficou quatro votos contra e quatro a favor o presidente como consta no regimento interno teve seu direito a voto desempatando e votando contra o adiamento e o projeto seguiu sua tramitação normal, o qual foi aprovado por unanimidade. Fica também registrado a pedido do Presidente que a câmara de Vereadores não tinha conhecimento da meia-diária até esse momento e a partir desta data foi aprovado o Projeto de Resolução nº. 002/2022 que dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores e servidores do Poder Legislativo do Município de Rio Bom. **PASSANDO AS EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Com suas explicações pessoais o senhor vereador Amarildo o qual complementou as palavras do nobre vereador quanto aos garis à limpeza e o Gerson Eletricista que trabalhou até tarde para dar conta, também o Marcio Sampaio; E não havendo mais nada a ser tratado o senhor presidente da câmara João Batista de Andrade, agradeceu a presença de todos e declara em nome de Deus encerrada a presente sessão, e eu senhor André Vital dos Santos da Silva, primeiro secretário, lavrei a presente Ata que depois de lida e achada conforme vai assinada.

EDIFICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM, AOS 09 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2022.

_____	_____
JOÃO BATISTA DE ANDRADE	**ANDRÉ VITAL DOS SANTOS DA SILVA**
Presidente da Câmara	1º - Secretário da Câmara